

## **PORTARIA Nº 218/2019**

**Súmula:** Restabelece servidora pública no serviço público municipal, conforme especifica.

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a decisão judicial no processo nº 5000067.38.2019.4.04.7024, que tramitou na Justiça Federal de Jacarezinho, Estado do Paraná, e

Considerando que a aposentadoria por invalidez não rompe o vínculo com a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

- Artigo 1° Revogar a Portaria n° 287/2014, a qual concedeu aposentadoria por invalidez a servidora efetiva Ilma Fernandes de Oliveira Cunha, matrícula n° 1881.
- Artigo 2º A referida servidora deverá ser restabelecida no serviço público no cargo de origem, qual seja, auxiliar de enfermagem, sob o Regime Próprio de Previdência Social, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
- Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de maio de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI PREFEITO MUNICIPAL